



Nº do Documento: 2312525

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 1.212.852.315,97** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para ajuste na codificação de Subfunção orçamentária.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender, indenização trabalhista – VPNI acordo judicial TRT/2019 de janeiro a dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre regiões, para alocar corretamente os Contratos de Gestão referentes aos Hospitais Regionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para atender despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, referentes a despesas com manutenção e funcionamento das Delegacias de proteção aos grupos vulneráveis, manutenção e funcionamento da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, manutenção da oferta de serviços de assistência médica e psicossocial, das ações de inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará e implantação de Núcleos Avançados de Inteligência.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de despesas de exercícios anteriores da folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para realização de pagamento de Despesas de exercício Anteriores (DEA) relativo a despesas de Consultoria de apoio à gestão e fiscalização de obras de infraestrutura, pagamento de medições referente ao Projeto Pró-Moradia 2/Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com Construção de Unidades Habitacionais, das obras de melhoria da infraestrutura urbana – Central Municipal de Reciclagem CMR e Central de Tratamento de Resíduos – CTR e 1ª parcela referente à aquisição de equipamentos para o SISAR.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento para o Centro de Educação infantil, pagamento de ações pedagógicas, medições e aquisição de equipamentos, serviços de obra/engenharia para as escolas em tempo integral e para o Centro Cearense de Idiomas – CCI; manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica, contratação e capacitação de professores para escolas de ensino médio integrado à educação profissional e expansão do parque tecnológico das escolas estaduais de ensino médio.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para manutenção das Estações Vapt – Vupt.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender a contratação de serviço de telefonia VoIP, internet para as Unidades de Conservação e contratação de empresa para confecção de material gráfico e serigráfico, tendo em vista as campanhas de Educação Ambiental.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Polícia Civil, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e da Secretaria do Meio Ambiente, no valor de **R\$ 1.212.852.315,97 (UM BILHÃO, DUZENTOS E DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	773.522.535,12	773.522.535,12
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	323.464.211,72	323.464.211,72
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	26.652.900,00	26.652.900,00
POLÍCIA CIVIL	PC	3.882.000,00	3.882.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	40.000,00	40.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.100.000,00	72.532.469,47
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	1.705.271,80	1.705.271,80
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	10.106.427,86	10.106.427,86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	746.500,00	746.500,00
Recursos do FUNDEB - SEDUC - F. 650.00 (Superávit)		68.432.469,47	
Total		1.212.852.315,97	1.212.852.315,97

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e do Superávit Financeiro do exercício anterior .

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, _____ de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo